



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0152/2025**

**Em, 5 de Dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 134.793,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04 122 2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000029 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
	Total da Ação	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2002 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000111 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.277,00
	Total da Ação	2.277,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.277,00

**02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 1007 2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE	
0000236 3390.36 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00

12 361 1007 2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000260 3390.30 99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	1.069,00
0000266 3390.40 99	15001001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.060,00
0000270 3390.93 99	15001001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
	Total da Ação	14.129,00
12 361 1007 2021	Manutenção do Salário Educação	
0000282 3390.36 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.726,00
	Total da Ação	15.726,00
	Total da Unidade Orçamentária	34.855,00

**02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 1009 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

0000392 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total da Ação 5.036,00

Total da Unidade Orçamentária 5.036,00

### **02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15 452 1010 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

0000433 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 2.024,00

0000436 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

0000957 3390.36 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 21.346,00

Total da Ação 43.370,00

Total da Unidade Orçamentária 43.370,00

### **02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20 606 1010 2043 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000476 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.700,00

0000477 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 385,00

Total da Ação 2.085,00

Total da Unidade Orçamentária 2.085,00

### **02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 122 1008 2054 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

0000601 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.367,00

Total da Ação 12.367,00

Total da Unidade Orçamentária 12.367,00

### **02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS

0000772 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 11.126,00

Total da Ação 11.126,00

10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

0000892 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 593,00

0000896 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

Total da Ação 15.593,00

Total da Unidade Orçamentária 26.719,00

### **02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	453	1010	2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	
0000719	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.084,00
				Total da Ação	2.084,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.084,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>134.793,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 97.721,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.072,00 (Trinta e Sete Mil e Setenta e Dois Reais), como segue:

### **02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1007	2081	Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO INFANTIL	
0001046	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
0001051	3390.14	99	15690000	DIÁRIAS - CIVIL	129,00
0001068	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
				Total da Ação	19.129,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.129,00

### **02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**

27	812	1009	1005	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
0000373	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.036,00
				Total da Ação	5.036,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.036,00

### **02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000422	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.024,00
				Total da Ação	22.024,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.024,00

### **02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica	
0000459	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.362,00
				Total da Ação	10.362,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.362,00

### **02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	245	1008	2079	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000978	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	12.367,00
				Total da Ação	12.367,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.367,00

### **02.120 SECRETARIA DE SAÚDE**



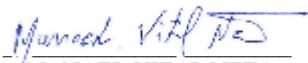
## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000721	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.593,00
				Total da Ação	15.593,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.593,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS	
0000793	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.126,00
				Total da Ação	11.126,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.126,00
<b>02.180 SECRETARIA DE TURISMO</b>					
13	695	1009	2090	Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo	
0000246	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.084,00
				Total da Ação	2.084,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.084,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>97.721,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>37.072,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>134.793,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO